RESOLUÇÃO Nº 84

de 15 de setembro de 2021

Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1°.

O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2019, oriundo do Processo n°. 48.483/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL, EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR- LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS.

Art. 2°.

Fica designado a engenheira Civil ***Sra. Marília Almeida Teixeira de Carvalho - CREA 62084-****D/MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil* ***Sr. Edson de Moraes Rodrigues - CREA 1540-D/MS.***

Art. 3°.

A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4°.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---

Resolução Nº 84/2021 - 15 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em